

O financiamento da agave

Aguarda, a Paraíba, uma solução favorável

PELO CONSTELLATION Internacional acaba de regressar do sul do país o deputado Odílio Duarte, representante da Paraíba na Câmara Federal e figura de projeção em nossos meios políticos e sociais.

O illustre conterrâneo vem mantendo uma atuação das mais eficientes em favor dos interesses do Estado e, recentemente, o seu concurso foi solicitado junto à comissão de agricultores paraibanos que, com o apoio do nosso Governo, vem pleiteando os poderes públicos uma decisiva ajuda, visando fortalecer uma produção de tanto alance na economia regional.

No encontro que manteve com o deputado Odílio Duarte, quando de sua chegada à reportagem de A UNIÃO obteve oportunas declarações sobre a atualidade do problema do sisal, estando crente S. Excia. de que será aplicado o financiamento indispensável à industrialização daquela fibra, atendendo-se, assim, aos reclamos das nossas classes produtoras.

Foram as seguintes as declarações do deputado Odílio Duarte.

Solução favorável

— "Chegando ao Rio, incorporei-me com muita sa-

Homenagem Póstuma

Ao dr. Severino Alves Ayres

APÓS O RETRATO DO ILUSTRE PARAIBANO, NA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

A Associação Atlética do Banco do Brasil homenageará a memória do saudoso paraibano dr. Severino Alves Ayres, afixando o retrato daquelte cuspido numa das dependências de sua sede social à Rua das Trincêiras.

O dr. Severino Alves Ayres foi advogado dos mais brilhantes do nosso foro e chefe do contencioso do Banco do Brasil, motivo pelo qual lhe prestaram os associados da A. A. B. B. a significativa homenagem.

A solenidade de aplicação do retrato ocorrerá às 20 horas, com a presença de altos funcionários do Banco do Brasil e figuras das mais relevantes das nossas meios sociais.

A inauguração de melhoramentos e obras públicas em Camaratuba

Com a presença do Governador João Fernandes de Lima e altas autoridades estaduais — Uma usina de beneficiamento de arroz e diversos outros melhoramentos — Seguirá, hoje, pela manhã, a comitiva governamental. — Outras notas

No seu plano de recuperação econômica do nosso Estado, vem o Governador João Fernandes de Lima, através da Secretaria da Agricultura, adotando providências no sentido de ampliar e estimular a produção, começando por introduzir nos setores subordinados ao poder público importantes melhoramentos e técnica mais aprimorada, promovendo, desta forma, novos meios para o desenvolvimento da nossa capacidade produtiva.

Assim é que hoje serão inaugurados pelo Chefe do Governo diversos melhoramentos e obras públicas em Camaratuba, inclusive uma

Regressando do Rio, fala a UNIÃO o deputado Odílio Duarte — De frente ao problema o ministro Onivaldo Aranha — O interesse do nosso Governo e a atuação do ministro José Américo, além de illustres representantes paraibanos — Apoio do Congresso — Mercado interno capaz de concorrer com o estrangeiro

islação à comissão que representava os agricultores paraibanos na luta pela salvação do sisal. Fomos bem sucedidos, pois, auxiliados por José Américo, Ruy Carneiro, Assis Chateaubriand, Draulio Ernanny e Abilardo Jurema, estivemos com o ministro Onivaldo Aranha que, em mais uma demonstração de seu espírito público e sua grande perspicácia pelos maiores problemas nacionais, de logo prometeu uma solução favorável com o aumento de preço ficando o Ministério da Fazenda responsável pela aquisição ao preço mínimo estipulado de acordo com o custo máximo da produção.



Deputado Odílio Duarte

Desejo ainda salientar a colaboração do Governo paraibano, que enviou especialmente ao Rio, dr. José Fernandes de Lima, cujos esforços merecem destaque.

Os trabalhos da estrada Paraíba-R. G. do Norte

Convênio firmado pelos Governos dos dois Estados para a construção de uma obra darte

Os Governos da Paraíba e do Rio Grande do Norte vêm de firmar um convênio pelo qual o Dep. de Estradas de Rodagem, deste Estado, e o Serviço Estadual de Estradas de Rodagem, do R. G. do Norte, se encarregarão, concorrendo cada um

Apoio do Congresso

E prossegue:

— "Notei que no sul, como em outros setores do norte, o sisal não é bem conhecido. Muitos deputados e autoridades fazem perguntas sobre a fibra, principalmente sobre as suas utilidades. Trata-se de uma maior divulgação, e (Conclui na 2ª pág.)

Promovido e agraciado o Tte. Cel. José Arnaldo de Vasconcelos

Repercutiu o gesto do Presidente da República, distinguindo o illustre militar — Notas

O Presidente da República, assinou, recentemente, um decreto, na Pasta da Guerra, promovendo ao posto de coronel o tenente coronel de Infantaria José Arnaldo de Vasconcelos, figura de relevo nas classes armadas do País, com uma folha de relevantes serviços prestados à Nação, no desempenho de várias missões de responsabilidades.

Na mesma oportunidade, o Chefe da Nação agraciou o digno militar com as medalhas do "Pacificador" e "Maria Quitéria".

O coronel José Arnaldo já exerceu diversas funções de destaque em diversas setores das classes armadas, tendo, no entanto, sido ocupado a Chefia de

Desmente o sr. Alberto

Borghetti

RIO, 29 (Apt) — Falando à reportagem, o sr. Alberto Borghetti, Secretário da Saúde da Prefeitura, desmentiu as notícias segundo as quais estaria gravando um surto de tifo na praia do Posto, denunciado às Câmaras Municipais pelo vereador Cotrim Neto. Uma equipe de médicos esteve naquele morro e constatou apenas um caso e este estava em tratamento.



Ten. Cel. José Arnaldo

A Inauguração do novo Conjunto Elétrico

Expressivo Telegrama do Senador Ruy Carneiro ao Governador João Fernandes de Lima

A inauguração do Conjunto "Stal — Babco", na Central Elétrica, com resultados positivos na solução do problema de iluminação pública, foi recebida com regozijo por todos os paraibanos e vem despertando os pronunciamentos de figuras de alta expressão social e política, unânimes em reconhecer, na consecução desse melhoramento, o esforço dos Governadores José Américo e João Fernandes de Lima.

Mais um mensagem de congratulação, vem de receber o Chefe do Governo sobre esse assunto, palpitante, desta vez assinada pelo Senador Ruy

Carneiro, que acompanha, interessado, todos os acontecimentos da vida estadual. Abrimos espaço para a continuidade da mesma:

"RIO, DF, 26 — Congratulo-me com o illustre Governador e prezado amigo pela inauguração oficial do conjunto elétrico Stal-Babco que virá amenizar ao povo da nossa capital que estocadamente sofria a falta de luz. Recebo pelo esforço empregado como continuador da obra do eminente José Américo, para concretizar a nação, meu fraternal abraço. RUY CARNEIRO".

A aposentadoria do agrônomo Arruda Câmara

Dirige-se o Diretor do S. E. R. ao Dr. Alberto de Miranda Henriques, Diretor do D.C.P.A.P. — Notas

NO Ministério da Agricultura, aposentou-se esta semana o dr. Arruda Câmara, Diretor do Serviço de Economia Rural e que prestou assinalados serviços a esta região, promovendo medidas de interações e defesa dos problemas agrícolas locais.

Há meses, o illustre patriota viajou o nordeste, prestado

reconhecimento. Abraços. ARRUDA CAMARÁ.

Em resposta, o diretor do D. C. P. A. P. dirigiu este telegrama:

"Agradecendo a gentileza da comunicação, comuniquei vossas despedidas, lamentamos sinceramente vossa normal afastamento do nordeste, prestado

Nomeações e Promoções no Exército

Vem de ser publicado no D. C. R. o maior de Infantaria Renato Ribeiro de Moraes, figura de destaque do Exército e com melhores círculos sociais deste Estado. O digno militar assumiu, então, a chefia do serviço em substituição ao tenente-coronel de artilharia Aldenor Valente Quintere, recentemente transferido para Belo Horizonte.

Agraciado

O Presidente da República, em decreto assinado recentemente, agraciou com as medalhas do "Pacificador" e "Maria Quitéria", o capitão-médico Guillard Martins, elemento dos mais expressivos das classes armadas do país, e com destacados serviços prestados ao Exército.

Repercutem as medidas do Governo para combater a praga de gafanhotos

Chegou a esta cidade o avião especial do SADSPP — Entrará em ação, hoje — Mais 12 toneladas de inseticidas seguiram para as zonas atingidas — Outras notas

Conforme vimos noticiando está o Governo do Estado empenhado no combate à praga de gafanhotos que recentemente atacou culturas e pastagens de vários municípios paraibanos, tendo sido adotadas diversas providências no sentido de fazer face à situação.

Ontem à tarde, chegou a esta cidade o avião especial dos Serviços Aéreos de Defesa Sanitária Vegetal, pilonado pelo comandante Benedito Peixoto que hoje entrará em ação solicitando a inseticida em vastas áreas do território paraibano. Trata-se de um "Piper Super-35", já adaptado para esse fim, e foi contratado pelo Governo para fazer a "cobertura" de todas as zonas atingidas.

O dr. Fernandes de Lima promoveu, ontem, uma reunião de técnicos da Secretaria da Agricultura, sendo então estudados os planos dos trabalhos tendo também sido enviados "este-ontem", para os municípios atingidos, mais 12 toneladas de inseticida, perfazendo, portanto, um total de 21 toneladas, em 9 que se encontram na região há quatro dias.

O Governador João Fernandes de Lima e o dr. José Fernandes de Lima receberam, respectivamente, os seguintes

telegramas, acerca dos trabalhos de combate à praga:

"TAPEROA, PB — Governador João Fernandes de Lima, Palácio da Redenção — Comunico a V. Excia. que foi iniciado, ontem, neste município a distribuição de inseticida e máquinas aos agricultores para combater os gafanhotos, sob a orientação do agrônomo Afonso Macêdo, do Serviço de Defesa Federal, do Ministério da Agricultura. Saudações. ADEODATO VILAR — Prefeito.

"TAPEROA, PB — Dr. José Fernandes de Lima, Secretaria da Agricultura — Comunico a V. Excia. que foi iniciada a distribuição de inseticida e máquinas aos agricultores deste município para combater os gafanhotos, sob a orientação do agrônomo Afonso Macêdo. Saudações. ADEODATO VILAR — Prefeito.

Os cuidados com os olhos das crianças começam com o exame pré-natal.



Foto tomada, ontem à tarde, no campo de Tambauzinho, quando da chegada do "Piper Super-35" do SADSPP a esta cidade.

A bomba de hidrogênio leva a Grã-Bretanha a retirar suas tropas do Egito

DESAPARECEU UM PAS-
SAGEIRO

LONDRES, 29 (UP) — O dramático QUEEN ELIZABETH, após a todos os outros navios que estavam alertas na zona em que está navegando, e "positivamente" caiu ao mar.

O QUEEN ELIZABETH não se afundou, mas os navios que estavam alertas na zona em que está navegando, e "positivamente" caiu ao mar.

ULTIMA HORA

CAIRO, 29 (UP) — urgente — Um porta-voz militar britânico informou aqui que dois terços das forças britânicas estacionadas na zona do canal de Suez, voltarão para a Inglaterra.

O outro terço será distribuído pelas bases britânicas no Oriente Médio.

Virá inspeção-r

WASHINGTON, 29 (UP) — A Administração das Operações Estrangeiras anunciou que sábado próximo partirá para o Brasil um grupo de seis homens encarregado de inspecionar as operações da co-

munição norte-americana nessa páis.

Inspeções idênticas foram efetuadas previamente no Ocidente da Europa, no Extremo Oriente e no sudeste da Ásia. Tal fato não tem nada raro já que segue a pauta assinalada pelo Haroldo Stassen de janeiro do ano passado no assumir o cargo de chefe da referência.

O grupo de inspetores permanecerá no Brasil quatro semanas quando terá ocasião de visitar as obras que estão sendo efetuadas pela Administração e conferenciará com os peritos e funcionários das mesmas.

Regresso a Hollywood

HOLLYWOOD, 29 (UP) — A atriz sueca Greta Garbo voltou ontem à noite para Hollywood depois de passar um ano na Itália.

A estrela se mostrou extraordinariamente amável para com os jornalistas dos quais andou fugindo durante um século: mas declarou de qualquer modo ter saído do para sempre, com a arte e com os filmes.

POLÍTICA INTERNACIONAL

Uma esquadra soviética, integrada por um cruzador e quatro contra-torpedeiros, estava navegando no estreito da ilha Formosa, nas proximidades da ilha de Hainan — Afirma-se que o movimento naval soviético tem alguma ligação com os recentes incidentes do mar da China — Alirio em Hong-Kong, em face do abandono das pesquisas feitas pelos norte-americanos

FORMOSA, 29 (UP) — A agência noticiosa CHINATONV afirmou hoje que uma esquadra soviética, integrada por um cruzador e quatro contra-torpedeiros, estava na-

OS TRABALHISTAS NAO VOTARÃO A FAVOR DO ACORDO DO CAIRO

LONDRES, 29 (UP) — Os dirigentes do Partido Trabalhista Britânico estiveram reunidos durante a noite passada, mas não anunciaram nenhuma decisão firme de manter na inerteza os chamados "rebeldes" do Partido Conservador.

Não obstante, a impressão geral é de que os trabalhistas não votarão a favor do acordo assinado no Cairo e que preferir a evacuação do Canal de Suez.

Por sua vez, os dissidentes conservadores também estiveram reunidos, e decidiram efetuar uma reunião hoje, antes de se iniciar o debate na Câmara dos Comuns.

Val dar maior liberdade

LONDRES, 29 (UP) — A Inglaterra anunciou que vai dar maior independência ao Chipre, embora mantendo a sua soberania sobre a ilha do Mediterrâneo Oriental.

Após a evacuação das tropas britânicas do Canal de Suez, Chipre se tornará a principal base militar da Grã-Bretanha no Oriente Médio.

EM DIA COM O MUNDO

Os magistrados sírios desencadearam uma greve geral, tendo em vista obter aumento de salários — Os advogados do Fara de Damasco aderem ao movimento dos magistrados — Será criada a "Liga Alemã a favor das Nações Unidas" — Prêso em Tunis, o sr. Maurice Nizard, secretário do Partido Comunista Tunisiano

DAMASCO, 29 (UP) — Os magistrados sírios desencadearam, hoje, uma greve geral tendo em vista obter aumento de seus proventos.

O Conselho da Ordem dos Advogados estáu, atualmente, a oportunidade de desencadear uma greve de solidariedade nos magistrados.

meus (25 europeus, 2 asiáticos e 35 africanos) e 367 feridos (44 europeus, 10 asiáticos e 313 africanos).

O Ministro acrescentou que os MAU-MAU tinham assassinado 1.186 civis (24 europeus, 17 asiáticos e 1.145 africanos).

DESMENTIDO

ADESAO DOS ADVOGADOS

DAMASCO, 29 (UP) — Os advogados do Foro de Damasco, solidarizando-se com os magistrados, decretaram uma greve geral.

LIGA ALEMA

BERLIN, 29 (UP) — Será criada hoje na República Democrática alemã, uma "Liga Alemã a favor das Nações Unidas", anunciou a agência ADN, esclarecendo que o Comitê preparatório dessa organização, composto de cientistas e representantes de organizações democráticas e do movimento de paz, tem por seus trabalhos, e convocou uma assembleia constitutiva para hoje em Berlim.

LISBOA, 29 (UP) — O Ministério do Exterior desmentiu formalmente, ontem, à noite, as notícias segundo as quais teria sido assinado a uma declaração de Buenos Aires no conflito que opõe Portugal à União Soviética.

PACTO MILITAR

BELGRADO, 29 (UP) — Os Governos da Iugoslávia, Turquia e Grécia anunciam que o Pacto Militar entre as três nações será assinado a 6 de agosto próximo, na cidade iugoslava de Bled.

SITUAÇÃO CRÍTICA ES

TA PASSANDO O PORTO

DE SANTOS

SANTOS, 29 (Ass) — A situação crítica parece estar passando o porto de Santos, ainda nas condições de emergência, ainda se tem uma situação aguardando para ser desatada, os "navegadores" que estão no S. Paulo, devido a condições de segurança, não estão mais trabalhando e o nível de cultura é baixo.

Condenado o Sacerdote

por Atividades Subversivas

BELGRADO, 29 (UP) — O Tribunal do Distrito de Cetinje condenou o metropolitano Arsenije Bradavicević, hierarca da Igreja, Católicos Ortodoxos, a 11 anos e meio de prisão.

O velho chefe eclesiástico, que conta 71 anos de idade foi acusado de "atividades subversivas".



CHURCHILL

NAO ACREDITAM NA DERRUBADA

LONDRES, 29 (UP) — Os observadores políticos não acreditam que o Governo de Churchill seja derrubado, por causa da retirada inglesa do Canal de Suez.

Acha-se que quando o Gabinete será reorganizado com o afastamento do Ministro do Exterior sr. Anthony (Conclui na 6ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sexta-feira, 30 de Julho de 1954

CRISE POLITICA NO MEXICO

O Ex-Presidente Lazaro Cardenas demitiu-se de importante cargo que ocupava no Governo do sr. Ruiz Cortinez — O fato causou grande preocupação na Capital Mexicana — O ex-presidente Laureano Gomez, da Colômbia, que tomou a decisão de voltar ao seu País, foi obrigado a desembarcar na Venezuela

CIDADE DO MEXICO, 29 (UP) — O ex-presidente Lazaro Cardenas demitiu-se do cargo que ocupava no Governo do sr. Ruiz Cortinez afim de evitar aborrecimentos causados pela sua presença, segundo disse: O sr. Cardenas era velho Executivo da Diretoria do Serviço de Irrigação do Rio Jalisco.

Mas embora fosse um curso de sérias importância, renunciou dois dias depois aos seus deveres de diretor, depois do pintor Diego Rivera, a qual figurou como a mais hostilizada das personalidades que carregaram o estandarte. Esse fato causou preocupação ao Governo, que ainda empenhava em mostrar que não simpatiza com o comunismo.

OBRIGADO A DESEMBARCAR

CARACAS, 29 (UP) — O ex-presidente Laureano Gomez, da Colômbia, que tomou a decisão de voltar ao seu país, foi obrigado a desembarcar na Venezuela porque o Governo de seu próprio país proibiu o avião G. AIR FRANCE sobrevoar o território, devido ao fato de sr. Laureano Gomez ser bardo.

Essa informação foi prestada aqui pelo filho do ex-presidente, que viajara em sua companhia.

HOMIZIADOS

SÃO JOSE DA COSTA RICA, 29 (UP) — Os meios políticos locais tem a impressão de que nenhum dos partidos de oposição da Costa Rica apoiava o movimento contra o Governo do presidente Figueres.

ENORME MASSA DE PEDRAS DESLOCA-SE

BRE O NIAGARA

NIAGARA FALLS, 29 (UP) Nova York — Enorme massa de pedras da gigantesca montanha que forma as bordas da cataraça do Niágara se desprendeu e caiu sobre as rápidas águas do rio, que deu ao seu nome um famoso salto.

Centenas de casais em lua de mel, turistas e residentes na zona assistiram a espetáculo. Pela manhã, os técnicos haviam observado estranhas rachaduras na imponente elevação acotada, durante períodos pela manhã, a corrente que se precipita de 50 metros de altura as águas do Niágara.

AUMENTOU O NUMERO DE DEPUTADOS

BOGOTÁ, 29 (UP) — A Assembleia Nacional Constituinte decidiu aumentar para 34 o número de delegados.

À mesma tempo, realizou reunião no México dia 3, para eleger o novo presidente da República da Colômbia.

O CANADA

ACEITA O CONVITE PARA PARTICIPAR

DA COMISSÃO DE CONTROLE DO ARMISTICIO NA INDOCHINA

Entretanto, o documento do Governo de Ottawa indica que, de modo algum se compromete a garantir o cessar fogo na Indochina — Já foram nomeados os representantes canadenses

OTTAWA, 29 (UP) — O Governo canadense confirmou, oficialmente, haver concordado em participar da Comissão de Controle do Armistício na Indochina, ao lado da Índia e da Polónia.

O comunicado a respeito do assunto manifesta o pesar do Governo canadense pelo fato de não depender diretamente da ONU o controle do armistício indochinês. Mas o documento salienta a satisfação da Comissão em receber uma tarefa perfeitamente conforme suas responsabilidades como membro das Nações Unidas.

Indica, por outro lado, o documento que, participando da Comissão de Controle de Tráfego na Indochina, o Governo do Canadá não se compromete a garantir o cessar fogo na Indochina, nem tampouco a assumir novas responsabilidades militares dentro do quadro de segurança coletiva.

Aceitou o convite

OTTAWA, 29 (UP) — O Governo anuncia que a Comissão aceita o convite para participar, juntamente com a Índia e a Polónia, da Comissão de Armistício da Indochina, nomeando como seus representantes da presença o sr. secretário adjunto de Estado para os assuntos exteriores sr. Macdonnell e o comodoro da

Aviação Rutledge, que partirá à noite passada para Nova Delhi.

Não cessaram fogo

HANOI, 29 (UP) — Enquanto que no norte do Viet-Nam as forças francesas e rebeldes estão agora em perfeito e pacífico entendimento, em vários outros pontos, onde a ordem não suspende fogo ainda não entrou em vigor, continuam se travando furiosos combates. Nas últimas 24 horas, os franceses tiveram 24 mortos.

Enfurecidos

HANOI, 29 (UP) — Os comunistas indochinês encenaram uma alardeada eufonia por não terem podido conquistar o porto militar francês existente no centro da localidade de Haiphong, foi feita hoje pelo Estado Maior Francês.

A destruição total da cidade de Haiphong, no Viet-Nam Central, ocorreu depois de meses de luta abandonada pelos franceses, na noite de segunda-feira, terça-feira, poucas horas antes do armistício.

Visita ao Canadá

OTTAWA, 29 (UP) — O duque de Edimburgo, esposa da Rainha Elizabeth, chega hoje a esta cidade, iniciando a sua estadia de 29 dias no Canadá. (Conclui na 6ª pag.)

O ACORDO ANGLO-EGIPCIO

A bomba de hidrogênio leva a Grã-Bretanha a retirar suas tropas do Egito

Churchill anuncia uma reorganização em seu Gabinete — Retirar-se-ia do Governo, entregando ao sr. Anthony Eden — Os observadores políticos não acreditam na derrubada do "premier" por causa da retirada inglesa de Suez — Transferência de soldados britânicos

LONDRES, 29 (UP) — Foi a bomba de hidrogênio que levou a Grã-Bretanha a decisão de retirar suas tropas do Egito.

Essa revelação foi feita hoje em círculos bem informados. Segundo eles, não foi a agitação dos egípcios, o que motivou a decisão inglesa; e sim a afirmação dos próprios militares britânicos, de que o Canal de Suez seria um dos primeiros objetivos das bombas de hidrogênio russas, em caso de uma guerra. Concluíram os peritos que qualquer defesa do Canal contra semelhante ataque seria impossível.

REORGANIZACAO DO GABINETE

LONDRES, 29 (UP) — O "premier" Churchill anunciou, esta noite, uma reorganização de seu Gabinete.

Para muitos observadores políticos, tal fato parece indicar que sir Churchill, em verdade, tem o propósito de retirar-se do Governo entregando ao chanceler Anthony Eden.

No Ministério, o sr. Lennox Boyd, ministro do Transporte e Viação Civil, foi nomeado secretário das Colônias; e o sr. Heathcoat Amory foi nomeado Ministro da Agricultura.

3775—Idem, Desc. abono n. 115	12.851,96
3776—Idem, Desc. abono n. 116	33.244,10
3780—Idem, Desc. abono n. 118	143.393,40
3836—Idem, Desc. abono n. 119	98.439,00
3806—Idem, Desc. abono n. 120	62.259,00
3872—Idem, Desc. abono n. 121	48.778,10
3881—Idem, Desc. abono n. 122	18.674,10
3873—Pólice Militar — (Cap. Antenor Salgado) — Folha de pagamento	743.307,00
3799—Idem, Idem	63.146,40
3738—Dep. C. P. (Ab. no n. 108	87.802,30
3745—Dep. Serv. Público — Abono n. 109	7.453,80
3746—Dep. Serv. Social — Abono n. 110	36.592,00
3727—Dep. Est. de Estatística — Abono n. 111	641.429,70
3729—Secretaria do Interior — Abono n. 112	110.955,00
3728—Governo do Estado — Abono n. 113	592.814,50
3779—Poder Judiciário — Abono n. 114	740.987,10
3780—Poder Legislativo — Abono n. 115	296.074,79
3711—Sec. da Agricultura — Abono n. 116	582.814,50
3739—Sec. de Educ. e Saúde — Abono n. 118	1.235.985,10
3737—Dep. de Saúde — Abono n. 119	507.583,50
3887—Sec. das Finanças — (Pessoal Fixo) — Abono n. 120	443.506,50
3799—Idem — Aposentados — Abono n. 121	740.987,10
3828—Idem — (Reformados) — Abono n. 122	298.967,79
3581—Governo Federal — Dif. de vencimentos	10.000,00 6.547.723,00
Caixa Econômica Federal — Cia. Movimento — Depósito	1.000.000,00
Saldo Balanceado	1.221.816,30
TOTAL	Cr\$ 8.706.607,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 27 de julho de 1954.

ÓVIO GOUVEIA FILHO — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
ANTONIO TAVARES DE CARVALHO — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 28 DO CORRENTE MES

RECEITA:	
Saldo Anterior	1.221.816,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 27 de julho de 1954	60.400,00
Empresa Sul Americana de Telefones S/A — Quota de fiscalização	4.500,00
Eng. Manoel Martins de Azeite — Coação	3.000,00 67.900,00
TOTAL	Cr\$ 1.289.716,30

DESPESA:	
3897—Diversos Funcionários do Dep. da Fazenda — (Maria Bernardeste Silva) — Gratificação	3.832,50
3899—Agente Clemente dos Santos — Diárias	150,00
3882—Adauto Cordeiro — Pedra — Gratificação	217,00
3814—Severino Vides — Dif. salário-família	439,80
3896—Luiz Gonzaga de Souza — (Sec. do Governo) Adiantamento	750,00
3900—Damião Mendes dos Santos — (Sec. das Finanças) — Idem	9.105,00
3888—José dos Santos Barros Neto — Dif. vencimentos	1.000,00
3882—Maurício Cavalcanti de Andrade — Idem	1.000,00
3901—Raimundo Patrício da Cruz — Dif. salário-família	293,20
3907—João Caetano Filho — Dif. de vencimentos	1.242,00
3889—Celso Avelino de Andrade — Idem	1.000,00
3886—Bel. Ivan Pereira de Oliveira — Rest. fiança crime	2.500,00 21.529,50
SALDO BALANCEADO	1.268.186,80
TOTAL	Cr\$ 1.289.716,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 28 de julho de 1954.

ÓVIO GOUVEIA FILHO — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
ANTONIO TAVARES DE CARVALHO — Secretário das Finanças

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 27-5-54
O Diretor A. D. S. C. despacha a seguinte petição:
De José Amanteiro de Oliveira, ex-rido.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 27-5-54
O Secretário de Educação e Saúde — Deterido.

DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO
24. Sessão Ordinária em 28-7-54.
Presidência do exmo. des. Antonio Gabinio.
Secretário — dr. Euripedes Tavares.
Aberta a sessão às 14 horas,

ros, e os des. Agnelo, Amorim, Primo e Severino. Quinze, respectivamente Procurador e Sub-Procurador do Estado.
O exmo. des. Presidente leu em mesa o seguinte EXPEDIENTE:

DESPACHO TELEGRÁFICO procedente do Rio de Janeiro firmado pelo exmo. des. José Durão, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, comunicando a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba se desajava enviar representante à homenagem projetada por aquela Associação e a que se refere o mencionado despacho. O Egrégio, por maioria de votos, deliberou em 1.º e 2.º de julho, por 10.000,00 6.547.723,00, a favor de se nomear o Sr. Flodardo da Silva, residente no Rio de Janeiro, para representar este Tribunal na homenagem em apreço.

OFÍCIO do exmo. des. Flodardo da Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, registando a funcionalidade da Secretaria de Justiça e do Poder Judiciário — para prestar serviço, naquele Órgão Eleitoral, até a dia 31 de outubro do ano em curso. O Tribunal resolveu atender a requisição em apreço.

A seguir, leram-se os seguintes julgamentos:
Rev. Crim. n. 911. Rel. des. Braz Barauehy. Reque. — Francisco Renato de Almeida, vulgo "Buro Negro", Feltriniano. N.º 10.º de Junho de 1954. O Tribunal resolveu atender a requisição em apreço.

Ação Rescisória n. 108. Rel. des. J. Flóscio. Autores — Honorio Camillo de Almeida e outros. Réus — Mauro Quirino Correia, sua mulher e outros. Julgou-se Procedente, Unanimemente.

Emb. de Nul. e Infring. n. 292 na Apel. Civ. n. 2543 da Capital. Rel. des. João Batista de Sousa. Emb. de — Eduardo Brito de Macedo. Emb. de — Antonio Paulino Martinho e sua mulher. Deu-se Provitimento Contra os Votos dos Exmos Des. Relator e Manuel Maia. Lavrará o Acórdão o Exmo. des. J. Flóscio da Nóbrega.

TERCEIRA CAMARA

17.ª Sessão Ordinária em 28-7-54.
Presidência do exmo. des. Antonio Gabinio.
Secretário dr. Euripedes Tavares.

Aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.
Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:
Rec. do Decisão da 3.ª Câmara na Representação n. 94. Rel. des. João Batista de Sousa. Rectes. — O dr. Juiz de Direito de Mamanguape. Recdo. — Tiburtino Tavares da Silva. Retirado de Pauta por Ser da Competência do Tribunal Pleno.

Relatório de Correção n. 101 realizado em Malla, pelo dr. Juiz Corregedor, Rel. des. João Batista de Sousa. Mandou-se Arquivar, Unanimemente.

TRIBUNAL PLENO

Distribuição Independente de Sorteio
Em 28-7-1954.

Rev. Crim. n. 921. Rel. des. J. Batista de Souza. Recdo. João Soares de Souza (Ene. Idalva).

Movimento de Autos do Dia 28-7-54.

COTA do des. João Batista de Sousa:
Apel. Civ. n. 2876 de Santa Rita. Rel. des. Renato Lima. 1.º — Apte. — M. Chwartz. — 2.º Aptes. — Jacob Hamsky e sua mulher. Apdo. — Henrique Lopes da Silva.
Tendo proferido o despacho

saneador de fls. 64 v. declarando impedido para funcionar no julgamento dos recursos apela-tórios interpostos. Devo, pois, os presentes autos à Secretaria para os devidos fins".
OUTROS A REVISAO
Apel. Crim. n. 2797 de Patos. Rel. des. Renato Lima. Apte. — A Justiça Pública. Apdo. — Luiz Geraldo Dias.
Idem n. 2887 de Cabaceiras. Rel. des. Manuel Maia. Apte. — A Justiça Pública. Apdo. — Wilson da Silva Barres.
Idem n. 2882 de Campina Grande. Rel. des. João Batista de Sousa. Apte. — A Justiça Pública. Apdo. — Dioclécio Gomes de Souza.
Idem n. 2876 de Alagoa Grande. Rel. des. João Batista de Sousa. Apte. — Manuel José da Silva, vulgo "Manuel Gauru" e José Santana de Sousa, vulgo "Zuinho". Apdo. — A Justiça Pública.

Apel. Civ. n. 2884 da Capital. Rel. des. Manuel Maia. Apte. — Petronila Escorial da Costa. Apdo. — Armando de Freitas.
Idem n. 2877 de Mamanguape. Rel. des. Darci Medeiros. Apte. — Pedro Eugênio da Silva, como proprietário da Empresa Brasileira de Transporte. Apdo. — José Gomes de Arruda, proprietário da Empresa Auto Viação Carioca.
Emb. Infring. n. 254 na Apel. Civ. n. 2764 de Sousa. Emb. de — Francisco Gonçalves de Silva. Emb. de — O dr. João Bernardo de Albuquerque.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Emb. Infring. de Julgado n. 247 na Apel. Civ. n. 2738. Rel. des. J. Flóscio Emb. — A Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.S. Emb. de — Júlio Barbosa Lima e Cia.

Conclusão do Acórdãos Assinados no Dia 28-7-54.
Ação Rescisória n. 111. Rel. des. Manuel Maia. Autor — José Bernardo Freire. Ré — J. Joana Maria da Conceição. "Acorda o Tribunal de Justiça, em sessão plena e por unanimidade de votos, integrado neste o relator de fls. e nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em julgar extinta a presente ação rescisória".

Despacho do Presidente do TRE

Dia 23-7-54
Petição do Sr. Renato Teixeira Bastos e Mario Antonio da Gama e Melo, interpondo recurso ordinário em favor do maior Severino Lencina. "I. e estando em prazo, de-se anu-damento ao recurso".
Do dia 28-7-54

Petição de Orlando de Araújo Rique Leitão requerendo, 2.ª ordem de Habeas-Corpus em favor do paciente Eurádiso Severino da Silva.
"Requeria ao Juiz das Execuções Criminais".
Edital n. 326

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da 3.ª Câmara para o seguinte julgamento:
Reclamação n. 168. Rel. des. J. Flóscio. Recte. — O dr. Promotor Público de Mamanguape. Recdo. — O dr. Juiz de Direito da mesma comarca.
Em 28-7-54.
Edital n. 327

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para o seguinte julgamento:
Reclamação n. 168. Rel. des. J. Flóscio. Recte. — O dr. Promotor Público de Mamanguape. Recdo. — O dr. Juiz de Direito da mesma comarca.
Em 28-7-54.
Edital n. 327

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para o seguinte julgamento:
Reclamação n. 168. Rel. des. J. Flóscio. Recte. — O dr. Promotor Público de Mamanguape. Recdo. — O dr. Juiz de Direito da mesma comarca.
Em 28-7-54.
Edital n. 327

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para o seguinte julgamento:
Reclamação n. 168. Rel. des. J. Flóscio. Recte. — O dr. Promotor Público de Mamanguape. Recdo. — O dr. Juiz de Direito da mesma comarca.
Em 28-7-54.
Edital n. 327

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para o seguinte julgamento:
Reclamação n. 168. Rel. des. J. Flóscio. Recte. — O dr. Promotor Público de Mamanguape. Recdo. — O dr. Juiz de Direito da mesma comarca.
Em 28-7-54.
Edital n. 327

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para o seguinte julgamento:
Reclamação n. 168. Rel. des. J. Flóscio. Recte. — O dr. Promotor Público de Mamanguape. Recdo. — O dr. Juiz de Direito da mesma comarca.
Em 28-7-54.
Edital n. 327

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para o seguinte julgamento:
Reclamação n. 168. Rel. des. J. Flóscio. Recte. — O dr. Promotor Público de Mamanguape. Recdo. — O dr. Juiz de Direito da mesma comarca.
Em 28-7-54.
Edital n. 327

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para o seguinte julgamento:
Reclamação n. 168. Rel. des. J. Flóscio. Recte. — O dr. Promotor Público de Mamanguape. Recdo. — O dr. Juiz de Direito da mesma comarca.
Em 28-7-54.
Edital n. 327

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

8.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1954.

Presidente: o exmo. des. Flodardo da Silva; Secretário: Dr. Hermes Pessoa de Oliveira; compareceram os exmos. Desembargadores Antônio Gabinio e Manuel Maia; os Drs. Francisco Espinola, Jurandyr Miranda, de Azevedo, Vamberto A. Costa e João dos Santos Coelho Filho, e o Procurador, Dr. João Jurema.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO

Consulta n. 9736, consulente Planço, Pb, relatada pelo Des. o Juiz Eleitoral da 22.ª Zona. Antonio Gabinio.

Respondeu-se Negativamente, por Unanimidade.

Pedidos de Requirição de Funcionários n. 9775, requerente o Juiz Eleitoral da 32.ª Zona — Planço, Pb, relatado pelo Des. Antonio Gabinio; 1.º — Idem n. 9779, requerente o Juiz Eleitoral da 22.ª Zona — São João do Cariri Pb, relatado pelo Dr. Vamberto A. Costa.

Deferido, por Unanimidade.

Pedido de Licença para Tratamento de Saúde n. 9792, requerente o Juiz Eleitoral da 22.ª Zona — Campina Grande, Pb, relatado pelo Des. Antonio Gabinio.

Deferido, por Unanimidade.

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES n. 9781, procedente da 3.ª Zona do Estado de Serpe, relatado pelo Des. Antonio Gabinio; Idem n. 9784, procedente da 11.ª zona do Estado do São Paulo, relatado pelo Dr. Jurandyr Azevedo; 5786, procedente da 3.ª zona do Estado de São Paulo, relatado pelo Dr. Santos Coelho Filho.

Deferido, por Unanimidade.

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES n. 9781, procedente da 3.ª Zona do Estado de Serpe, relatado pelo Des. Antonio Gabinio; Idem n. 9784, procedente da 11.ª zona do Estado do São Paulo, relatado pelo Dr. Jurandyr Azevedo; 5786, procedente da 3.ª zona do Estado de São Paulo, relatado pelo Dr. Santos Coelho Filho.

Deferido, por Unanimidade.

LEI DO PODER LEGISLATIVO

(CONTINUAÇÃO)

d) assinar com o Diretor das Escolas congregadas os diplomas conferidos pela Universidade;

e) dar posse aos Diretores das Escolas, Faculdades ou Institutos da Universidade;

f) nomear, e contratar professores catedráticos, de acordo com as resoluções do Conselho Universitário e dar-lhes posse em sessão solene da respectiva congregação;

g) superintender os serviços da Secretaria Geral da Universidade e os serviços anexos;

h) nomear, licenciar e demitir o pessoal administrativo da Rectoria;

i) exercer a fiscalização e o poder disciplinar na forma que os Estatutos determinarem;

j) administrar as finanças da Universidade nos termos da presente Lei;

k) elaborar o plano de distribuição das subvenções anuais dos Poderes Públicos às diversas escolas congregadas;

l) organizar, ouvindo os diretores das escolas congregadas, os planos de trabalho anual e submetê-los ao Conselho Universitário;

m) orientar a reorganização dos serviços administrativos das escolas superiores que tenham sido incorporadas à Universidade;

n) submeter anualmente aos poderes competentes a proposta orçamentária da Universidade para o ano subsequente;

o) apresentar anualmente às autoridades estaduais um relatório minucioso sobre a vida e as atividades universitárias, acompanhado de uma exposição das medidas e providências a serem tomadas em benefício do ensino;

p) admitir professores estrangeiros nos impedimentos de catedráticos, por prazo igual ou inferior a trinta dias;

q) submeter ao Conselho Universitário, até 31 de Janeiro de cada ano, ao Ministério da Educação até 30 de Abril, minucioso relatório sobre as atividades da Universidade;

r) desempenhar as demais atribuições não especificadas na presente lei, mas inerentes à função de Rector e que deverão ser estabelecidas pelos Estatutos.

Art. 18º — O Rector poderá vetar as resoluções do Conselho Universitário até três dias úteis depois da sessão em que tenham sido tomadas. Vetada uma resolução, o Rector convoca imediatamente o Conselho Universitário para a sessão a ser realizada dentro de dez dias, tomar conhecimento das razões do veto. A rejeição do veto pela maioria absoluta dos membros do Conselho Universitário, importará na aprovação definitiva da resolução.

Art. 19º — O Rector usará sua autoridade em nome da Universidade, com o distintivo de suas altas funções, estabelecido pelo Regimento Interno da Universidade.

Art. 20º — O cargo de Rector não pode ser exercido simultaneamente com o de Diretor de qualquer das unidades congregadas, e o seu titular é dispensado do exercício da cátedra.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio, dos recursos e do regime financeiro

Art. 21º — O patrimônio da Universidade será administrado pelo Rector com observância das condições legais e regulamentares, e é constituído:

a) pelos bens móveis e imóveis, instalações, títulos e outros bens que lhe forem cedidos pelos Poderes Públicos, destinados à sua administração, e ao seu funcionamento;

b) os bens e direitos que adquirir:

o) os legados e doações regularmente aceitos;

o) os saldos das rendas próprias ou de terceiros, apropriados, quando transferidos para a conta patrimonial da Universidade;

Parágrafo único — O patrimônio, na forma do artigo supra, tem existência própria e não se confunde com os patrimônios que já possuíam ou venham a possuir as escolas e institutos congregados em Universidade, e que continuaram a administrar livremente.

Art. 22º — A Universidade, ou qualquer das escolas nela congregadas, poderá receber legados e doações, com ou sem encargos, inclusive para a constituição de fundos especiais, ampliação e instalações ou custeio de determinados serviços.

Art. 23º — A aquisição pela Universidade de bens patrimoniais independentes de aprovação do Governo Estadual não poderá ser efetivada para ter nova aplicação, dentro da mesma finalidade, mediante aquisição dos dois terços dos votos do Conselho Universitário e aprovação do Governo do Estado.

Art. 24º — Os bens e direitos pertencentes à Universidade, poderão ser utilizados para a realização de objetivos próprios à sua finalidade; será permitida, porém, a aplicação de uma e outros para a obtenção de rendas destinadas ao mesmo fim.

Art. 25º — A partir de 1954 o Governo do Estado depositará anualmente, para a constituição do patrimônio, universitário importância que, para esse fim, por conta de Renda, Orçamento, e ainda, todos os auxílios e subvenções concedidas às unidades congregadas para o fim de serem distribuídas de acordo com as Leis respectivas.

Art. 26º — Os recursos financeiros da Universidade serão provenientes de:

a) doações que, por qualquer título, lhe forem atribuídas nos Orçamentos da União, do Estado e do Município;

b) dotações e contribuições, a título de subvenção, concedidas por autoridades ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas;

c) renda de aplicação no bens patrimoniais;

d) taxas, emolumentos e rendas eventuais.

Art. 27º — O regime financeiro da Universidade coincidirá com o ano civil e obedecerá aos seguintes preceitos:

a) o orçamento embora unitário, discriminará a receita e despesa das diversas escolas congregadas tendo em vista as normas estatutárias a respeito e a situação financeira peculiar a cada uma delas;

b) a proposta orçamentária será acompanhada de justificativa com a indicação dos planos de trabalhos correspondente;

c) os saldos de cada exercício serão lançados no fundo patrimonial em conta especial, a qual com determinem os Estatutos;

d) durante o exercício financeiro poderão ser abertos créditos adicionais, desde que as necessidades do serviço exijam e haja recursos disponíveis;

Art. 28º — Para a realização de planos cuja execução possa ser feita em um exercício, as despesas previstas serão aprovadas globalmente, consignando-se nos orçamentos seguintes as respectivas dotações.

Art. 29º — A prestação anual de contas será feita até 31 de Março e contará além de outros os seguintes elementos:

a) balanço patrimonial;

b) balanço financeiro;

c) o quadro comparativo entre a receita estimada e a realmente realizada;

d) quadro comparativo entre a despesa fixada e a despesa realizada.

Art. 30º — A lei que fixar anualmente a despesa do Estado para a Universidade, estabelecerá a subvenção necessária ao pagamento de todo o pessoal permanente e extraordinário da Rectoria e ao custeio dos seus programas de atividades com o total de subvenções a serem distribuídas pela Rectoria às escolas congregadas na Universidade e ainda, a verba neces-

sária ao material indispensável, encargos e serviços, obras e equipamentos da Rectoria e das escolas subordinadas.

§ 1º — As doações referentes ao pessoal docente e administrativo serão pagas pela Secretaria das Finanças segundo as folhas de exercício expedidas mensalmente pela Rectoria.

§ 2º — As doações destinadas a subvenções extínctas, as diversas escolas congregadas, bem como as que destinam ao material, equipamentos, obras e equipamentos serão depositadas no início de cada ano financeiro em estabelecimento bancário à disposição do Rector da Universidade, o qual manterá a dita conta por meio de cheques, à medida das necessidades.

Art. 31º — Cada estabelecimento congregado apresentará, ao Diretor, anualmente, o balanço de contas, o balanço de prestação de contas, o balanço de gestão no exercício anterior e proporá as sugestões indispensáveis ao interesse da administração e do ensino.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 32º — Os Estatutos da Universidade da Paraíba, deverão ser aprovados pelo Poder Federal, reprovando as normas traçadas pela legislação federal e disporão sobre a administração, a organização dos trabalhos docentes e administrativos, admissão de professores e alunos, seus direitos e deveres, regime disciplinar, admissão de pessoal administrativo, administração, atribuições dos diversos órgãos universitários não previstos na presente Lei.

Art. 33º — A Universidade praticará sob sua exclusiva responsabilidade todos os atos peculiares ao seu funcionamento.

Art. 34º — O regime didático obedecerá aos padrões mínimos estabelecidos na legislação federal.

Art. 35º — As condições gerais de nomeação, licenciamento, demissão, dispensa e aposentadoria dos servidores públicos lotados na Universidade, as estabelecidas na legislação Estadual.

Parágrafo único — Para a nomeação ou admissão de professores a Universidade cumprirá as condições estabelecidas na legislação e no seu estatuto, respeitados, porém, os direitos adquiridos pelos funcionários das entidades incorporadas.

Art. 36º — As disposições dos Estatutos da Universidade ou dos Regimentos Internos das escolas congregadas, que direta ou indiretamente acarretarem prejuízo em qualquer das entidades em que serão consideradas insubstanciais enquanto não forem aprovadas pelo Governo Federal.

Art. 37º — Ficam assegurados todos os direitos em cujo gozo se acham os membros do corpo docente e demais servidores administrativos e técnicos lotados nas escolas particulares que não venham a ser incorporadas à Universidade da Paraíba, nos termos da legislação em vigor não adquirindo, porém, a qualidade de funcionários públicos estaduais.

Art. 38º — A Universidade da Paraíba procurará estabelecer articulação com as demais universidades brasileiras e com as estrangeiras, para intercâmbio de professores, de alunos e de qualquer elemento de ensino.

Art. 39º — Dentro de 120 dias, contados da sanção desta lei, será instalada a Universidade da Paraíba, cujas unidades congregadas unidades escolares em número e padrões definidos em lei federal.

Parágrafo único — Trinta dias antes da instalação cada entidade particular deliberará sobre a sua incorporação à Universidade, fazendo minuciosa comunicação ao Chefe do Governo.

Art. 40 — A primeira reunião das Congregações dos estabelecimentos oficiais e unidades congregadas será presidida pelo Governador do Estado, que após declarar instalada a Universidade, passará a direção dos trabalhos ao membro da assembleia que for eleito, na mesma ocasião, para dirigir os trabalhos subsequentes.

Parágrafo único — O professor eleito na forma deste artigo dirigirá os trabalhos da Universidade até a eleição e posse do Rector, reguladas na forma dos Estatutos, a ser aprovados pela Assembleia.

Art. 41º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, e crédito especial a abrir, o crédito especial de CR\$ 50.000,00 destinados à instalação da Universidade da Paraíba.

Art. 42º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de Julho de 1954.

Humberto Lucena — Presidente e Rector.

Leirival Lacerda.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 129/53

Autoriza o Governo do Estado a abrir crédito especial para o fim que especifica.

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir, e crédito especial a abrir, o crédito especial de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para pagamento de prestação de serviço, do aumento da subvenção anual concedida ao Ginásio da Imaculada Conceição de Timbó, em virtude da Lei N. 23 de 25 de Setembro de 1953.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de Julho de 1954.

Humberto Lucena — Presidente.

Leirival Lacerda.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 132/53

Autoriza o Poder Executivo a subvencionar estabelecimentos de ensino.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar, com CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais cada um dos seguintes estabelecimentos de ensino:

I — Ginásio São Ana, de Planalto;

II — Escola de Comércio "Euclides da Cunha" de Itaporanga;

III — Escola de Comércio "Batista Leite" de Conceição.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1954.

Sala das Comissões, 19 de Julho de 1954.

Humberto Lucena — Presidente e Rector.

Leirival Lacerda.

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 8 de Julho de 1954.

Presidência do Sr. Fernando Milanes: 20. vice-Presidente: Sr. Napoléon Nóbrega.

Secretários: os Srs. Napoléon Nóbrega, 1º, e Ramiro Fernandes, 2º, a convite.

A hora regimental, além dos membros da Mesa, acima mencionados, compareceram os Srs. Antonio Montenegro, Clóvis Bezerra, Seraphim Nóbrega, Herclino Lundgren, Ivan Bichara Sobrinho, João Falcão, Leirival Lacerda, e Antonio Lima.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, a qual submetida à aprovação do plenário, é aprovada, com uma retificação da Mesa quanto ao nome do jornalista Costa Rego, ultimamente descreído.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Ofício:

"Do Sr. Governador do Estado, remetendo o Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito especial de CR\$ 200.000,00 para o fim que especifica."

O Sr. Presidente anuncia que não se achando presente e o deputado Otacilio de Queiroz ausente, esta facultada a palavra aos Srs. deputados.

A falta de quem queira fazer uso da mesma, passam-se ao Ordem do Dia.

Verificada a inexistência de "quorum" o Sr. Presidente declara, novamente, facultada a palavra. Não havendo o quorum, a sessão é levantada, convocando-se outra para o dia seguinte, às 9 horas da manhã, com a Ordem do Dia para a mesma data.

Sala das Sessões, em 8 de Julho de 1954.

Ass. Fernando Paulo Carrilho Milanes — pelo Presidente.

Ass. Napoléon Nóbrega — 1º Secretário.

Ass. José Gaioso — pelo 2º Secretário.

PROPOSIÇÕES ENCAMINHADAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA

REQUERIMENTO N. 110/54

Senhor Presidente:

Os signatários do presente requerem a V. Excia. que, ouvido o plenário, seja dirigido um apelo aos Exmos. Srs. Representantes deste Estado, com acatamento do Senado da Câmara da Paraíba, para se empenharem pela aprovação do novo projeto que dispõe sobre a forma de pagamento das dívidas dos criadores e criadoras de gado bovino, que ora tramita na Alta Câmara do País.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 1954.

Ass. José Gaioso — 1º Secretário.

Ass. Napoléon Nóbrega — pelo 2º Secretário.

REQUERIMENTO N. 111/54

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a V. Excia. que, ouvido o plenário, seja dirigido um apelo aos Exmos. Srs. Representantes deste Estado, com acatamento do Senado da Câmara da Paraíba, para se empenharem pela aprovação do novo projeto que dispõe sobre a forma de pagamento das dívidas dos criadores e criadoras de gado bovino, que ora tramita na Alta Câmara do País.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 1954.

Ass. José Gaioso — 1º Secretário.

Ass. Napoléon Nóbrega — pelo 2º Secretário.

REQUERIMENTO N. 112/54

Solicita um voto de pesar pelo falecimento do jornalista Costa Rego.

Exmo. Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa:

Os signatários do presente requerimento, na forma regimental, ouvindo o plenário, solicitam a V. Excia. que, se consignado em Ata desta sessão, seja votado o seguinte: "Pesar pelo falecimento, na capital da República, do jornalista Costa Rego, destacado representante da imprensa brasileira, figura de humanista e de político das mais representativas do país."

Sala das Sessões, em 8 de Julho de 1954.

Ass. Otacilio Nóbrega de Queiroz — Napoléon Nóbrega.

ORDEM DO DIA

(12 de Julho de 1954)

2a. Discussão do Projeto de Lei N. 95/52, em regime de urgência.

Ementa: Restabelece igualdade de padrão de vencimento de cargos na Secretaria das Finanças.

2a. Discussão do Projeto de Lei N. 5/54, em regime de urgência.

Ementa: Reajusta os proventos das autoridades policiais e das da Polícia Militar do Estado, reformados antes de 31 de dezembro de 1930.

2a. Discussão do Projeto de Lei N. 8/54, em regime de urgência.

Ementa: Inclui o disposto na Lei N. 952 de 5-11-53, no texto do Projeto de Lei N. 24/54.

2a. Discussão do Projeto de Lei N. 24/54.

Ementa: Autoriza o Governo do Estado a dar terreno à Paróquia de Lagoa Seca.

2a. Discussão do Projeto de Lei N. 25/54.

Ementa: Concede pensão a Joana Gomes do Nascimento.

2a. Discussão do Projeto de Lei N. 26/54.

Ementa: Concede aumento do pensão a Aurora D. Fernandes.

2a. Discussão do Projeto de Lei N. 27/54.

Ementa: Autoriza o Governo do Estado a prorrogar prazo de suspensão tributária.

1a. Discussão do Projeto de Lei N. 4/54.

Ementa: Autoriza o Governo do Estado a realizar operação de crédito no B. do Desenvolvimento Econômico.

1a. Discussão do Projeto de Lei N. 17/54.

Ementa: Autoriza o Governo do Estado a dispor de uma portaria de quatro milhões de cruzeiros CR\$ 4.000.000,00, com o saneamento da vila de Rio Preto, município de Mamanguape.

1a. Discussão do Projeto de Lei N. 35/54.

Ementa: Autoriza o Governo do Estado a alienar faixa de terreno.

Discussão única e votação do Projeto N. 24/54, a votação do Projeto N. 13/54, de Inácio Nogueira Ramos.

Ementa: Solicita "pensão".

Discussão única e votação do Projeto N. 25/54, a votação do Projeto N. 15/54, de Raimundo Ementa: Solicita "pensão".

Discussão única e votação do Projeto de Lei N. 24/54.

Ementa: Organização dos Municípios.

Discussão única e votação do Projeto N. 90/54, do deputado Antonio Montenegro Ementa: Formula apelo ao Ministro da Fazenda e outras autoridades federais.

Discussão única e votação do Projeto N. 95/54, do deputado Raimundo Onofre.

Ementa: Formula apelo ao Ministro da Fazenda.

Discussão única e votação do Projeto N. 99/54, do deputado Arnaldo Bonifácio Ementa: Formula apelo ao Sr. Targino Pereira.

Discussão única e votação do Projeto N. 101/54, do deputado Benedito Sobrinho e outros.

Ementa: Formula apelo ao Ministro da Saúde Pública e ao Diretor do Serviço Nacional de Malaria.

Discussão única e votação do Projeto N. 105/54, do deputado Fernando Milanes e outros.

Ementa: Voto de aplausos aos Srs. Apolônio Sales e Mário Pinotti.

Discussão única e votação do Projeto N. 106/54, do deputado Arnaldo Bonifácio Ementa: Propõe o envio de mensagem de aplausos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Discussão única e votação do Projeto N. 110/54, do deputado José Gaioso.

Ementa: Propõe o envio de mensagem de aplausos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Discussão única e votação do Projeto N. 112/54, do deputado Otacilio de Queiroz e outros.

Ementa: Propõe o envio de mensagem de aplausos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Discussão única e votação do Projeto N. 113/54, do deputado Otacilio de Queiroz e outros.

Ementa: Propõe o envio de mensagem de aplausos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Discussão única e votação do Projeto N. 114/54, do deputado Otacilio de Queiroz e outros.

Ementa: Propõe o envio de mensagem de aplausos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Discussão única e votação do Projeto N. 115/54, do deputado Otacilio de Queiroz e outros.

Ementa: Propõe o envio de mensagem de aplausos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Discussão única e votação do Projeto N. 116/54, do deputado Otacilio de Queiroz e outros.

Ementa: Propõe o envio de mensagem de aplausos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.



Esso oferece mais... uma das maiores descobertas dos Laboratórios Esso!

NOVA GASOLINA ESSO com AÇÃO "VITO-MOTORA"

Características da
NOVA GASOLINA ESSO

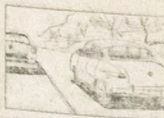
LIMPA O MOTOR! - A GASOLINA ESSO com AÇÃO "VITO-MOTORA" limpa o motor, dá funcionamento mais eficiente, maior rendimento por litro!



PUXA MAIS! - O poder de limpeza da AÇÃO "VITO-MOTORA" permite que seu carro pare melhor quando você "pedir" mais dele... ou numa subida!



PROTEGE O MOTOR! - O aditivo de AÇÃO "VITO-MOTORA" evita a formação de resíduos nos válvulas e nos pistões, dando vida mais longa ao motor.



FUNCIONAMENTO MAIS ECONÔMICO! - Menos tempo a motor do carro "respira" melhor e funciona mais suavemente, economizando gasolina.



Custando o mesmo que as outras Gasolinas, esta novíssima e sensacional Gasolina com aditivo de AÇÃO "VITO-MOTORA" limpa de fato o motor de seu carro, e transmite potência a cada movimento dos pistões!

Abasteça-se com a nova Gasolina Esso - que é igual só no preço!

ESSO é sempre a PRIMEIRA em qualidade!



Sexta-feira, 30 de Julho de 1954

INDICADOR ALFABETICO

ATENÇÃO

Todos os jovens idealistas procurem a secretária do Ginásio "Trinitas" na rua das Trincinhas 513 para se preparar para o Edital N.º 1. Matrículas — a. 1.ª.

CASA DE FARINHA

Vende-se uma mecanizadora em ótimo estado de conservação.

JUIZ ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que requereram transferência, para esta 1.ª Zona, os eleitores — Miguel Aracão de Oliveira Barbosa Silva, portador do título n.º 11.154, da 1.ª Zona do Rio Grande do Norte; Raynal Hagedorn de Oliveira, portador do título n.º 25.777, da 3.ª Zona em B.ª. Ed. Ribeiro da Silva, portador do título n.º 484, da 8.ª Zona em Alagôas; Regina Ferreira Costa, portadora do título n.º 44.433, da 33.ª Zona em São Paulo; Irma Maria Monteiro Fernandes, portadora do título n.º 18.164, da 28.ª Zona em Ceará; Maria Pessoa da Silva, portadora do título n.º 670, da 23.ª Zona em Pernambuco; Maria José Ferreira, portadora do título n.º 4083, da 8.ª Zona em Inglês; Maria das Dores Silva, portadora do título n.º 5.491, da 6.ª Zona em Itabaiana; José Batista de Amorim, portador do título n.º 1.1674, da 17.ª Zona em Rio de Janeiro; João de Brito, portador do título n.º 9.777, da 1.ª Zona "A", desta Capital; Adalberto Belchior de Melo, portador do título n.º 2.424, da 16.ª Zona em Campina Grande; Zoraida Albuquerque Mendonça, portadora do título n.º 8.878, da 6.ª Zona em Itabaiana, E, que requereram inscrição como eleitores — Míria Nivalda Soares da Silva, José Lima de Azevedo, Lúcia Borges da Costa, Francisco Nery da Costa, Maria de Lourdes Monteiro, Mario José Fernandes Silva, Fátima Cordeira Santos, Doracilda da Silva, Maria Ivete Peixoto Silva, Maria Luiz de Oliveira, Sivando Sebastião Nobrega, Joaquim de Lima, Antônio Gomes de Sousa, Geraldo Pinto Barbosa, Ana Luiza Soares, Francisco Manoel de Pontes, Oscar Emenegildo da Silva, Murilo Pereira da Silva, Martins de Andrade, Eufrazina Maria da Anunciação, Natalia Inácia da Silva, Dirceu Monteiro Pontes, Antônio Veloso Chaves, Uiracy Francisco, Gama Mororé, Severino Macena, Maria do Carmo França, Graciano Maria da Silva, Cleusa Santiago Coelho Nunes, Cleusa Fernandes Santiago, Eloisa Luna Alves de Azevedo, José Araújo Paiva, Diválido Pereira de Sousa, Conrado Messias de Pontes, Ercimilda Soares de Araújo, Paulo Vieira da Silva, Armando Teófilos, Alberto Fernandes de Sousa, João Pereira da Silva, Reginaldo Correia de Lima, João Batista de Vasconcelos, Manoel do Nascimento de Santana, Irasupato Boto de Mariz, Nivaldo Cândido de Souza, Margarida Moura Dias, José Ferreira da Silva e João Sebastião dos Santos.

VISTAS DA CIDADE

Encontram-se a venda nas Agências Distribuidoras de Publicidade, de Olinda, Guanabara, Duque de Caxias, 321 e Praça Aristides Lobo, 86, bonitas vistas das mais pitorescas e originais desta cidade. Trabalho de competente artista onterriense.

ção, com capacidade para 30 sacos Gários, à tratar na Fazenda Jacumam com Paulo Bello.

GUINÁSIO TRINITAS

Quer colocar seu filho sob a orientação de um educador?

Procure o Professor Otacílio Rangel de Farias, na "Ginásio Trinitas", à rua das Trincinhas, 513.

Aqui os alunos pensam, vivem, trabalham e estudam, e recebem, mesmo de outros estabelecimentos de ensino.

OCULO PERDIDO

Gratifica-se a quem encontrar um óculo de grau perdido no trecho entre as Avs. Princesa Isabel com a Almeida Barreto. Favor entregar, na agência deste jornal ou ao Sr. Frederico Leite ou na Av. Floriano Peixoto, n.º 84.

OCULOS PERDIDO

Gratifica-se a quem encontrar um óculo de grau perdido no trecho entre as Avs. Princesa Isabel com a Almeida Barreto. Favor entregar, na agência deste jornal ou ao Sr. Frederico Leite ou na Av. Floriano Peixoto, n.º 84.

COMPANHIA DE TECIDIDOS PARAIBANA

Convida-se a todos os acionistas desta Companhia para o reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar às 13 horas da dia 23 de Agosto, p. vindouro, em sua sede social à Praça Antenor Navarro 47, desta Capital para o fim de deliberar sobre a efetivação do aumento de capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do 23 de Julho passado e modificação do Art. 4.º dos Estatutos em face do aludido aumento de capital social.

João Pessoa, 29 de Julho de 1954.

Virgílio Veloso Borges — Diretor.

Associação Comercial de João Pessoa

Assembleia Geral Extraordinária — 2.ª Convocação

De ordem do Sr. Presidente da Associação Comercial de João Pessoa, cientifico aos associados que, não tendo comparecido número legal a primeira convocação e de acordo com que preceitua os Estatutos Sociais, ficam os mesmos convidados para outra Assembleia a realizar-se às 15 horas do dia 2 de Agosto, na qual, com o número que comparecerem serão discutidos e aprovados o aumento das mensalidades de todos os socios contribuintes.

Cleodomar Gomes Guimarães, lo. Secretário.

Encontro de doentes mentais e especialistas, para que não falo a assistência médica que precisam — SNEB.

FACULDADE DE FOSOLOGIA PARAIBA

PORTARIA N.º 654

Em 27 de Junho de 1954

O Diretor da Faculdade de Filosofia da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação do Conselho Técnico Administrativo, determina que a segunda chamada às primeiras provas parciais do corrente ano letivo sejam realizadas de conformidade com o seguinte horário:

DIA 28/1954

7.30 — Língua Latina — 1.ª Série.

9.30 — Língua Latina — 2.ª Série.

7.30 — Língua Portuguesa — 2.ª Série.

8.00 — Fundamentos Sociológico da Educação — 2.ª Série.

7.30 — Antropologia — 1.ª Série.

9.30 — Etnografia — 2.ª Série.

9.30 — História do Brasil — 3.ª Série.

DIA 4/8/1954

7.30 — Língua e Literatura Espanhola — 1.ª Série.

— Complementos de Matemática — 1.ª Série.

— História Moderna — 2.ª Série.

9.30 — Língua e Literatura Espanhola — 2.ª Série.

História Contemporânea.

DIA 6/8/1954

7.30 — Língua e Literatura Italiana — 1.ª Série.

— Psicologia Educacional — 2.ª Série.

— Geografia Física — 2.ª Série.

9.30 — Língua e Literatura Italiana — 2.ª Série.

DIA 7/8/1954

7.30 — Língua e Literatura Francesa — 1.ª Série.

— História da Educação — 2.ª Série.

As primeiras listas de pertençação visual, procure um médico oftalmologista, pois é a mais capacitada para aconselhar na medicação apropriada.

SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Gabinete do Secretário

Comunicado n.º 754

Propostas de Intercomércio Comercial

O Serviço de Assuntos Comerciais do Trabalho, Indústria e Comércio de São Paulo, empenhado em promover a intensificação do intercâmbio comercial entre as diversas regiões do país, comunica a todos os comerciantes que pretendam fazer propostas de compra ou venda de mercadorias ao Estado de São Paulo, que recebe essas propostas, divulgando-as amplamente pela Imprensa e Rádio ou encaminhando-as aos interessados, gratuitamente.

As propostas devem conter:

a) Nome da firma e n.º de inscrição no Repartição Fiscal Estadual.

b) Nome do responsável;

c) Endereço completo;

d) Fontes de referências;

e) Determinação das mercadorias que oferecem, com as condições de venda.

f) Determinação das mercadorias que pretende comprar, com as condições.

A remessa das propostas deve ser feita para o seguinte endereço: Serviço de Assuntos Comerciais da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio — Rua Barão de Itapetininga, 88-10, andar — Fone 33-5811 — São Paulo — Capital, Estado de São Paulo.

9.30 — Língua e Literatura Francesa — 2.ª Série.

DIA 9/8/1954

8.00 — Estatística Educacional.

DIA 10/8/1954

8.00 — Administração escolar

Emanuel de Miranda Henriques — Diretor.

Departamento de Saúde

EDITAL

Pelo presente edital, fica Estrada de Oliveira Castro, Atendente classe "C", lotada na Divisão dos Serviços Distritais, com exercício no Centro de Saúde de João Pessoa, convidada a apresentar, dentro do prazo de vinte (20) dias contados da primeira publicação deste edital, defesa que justifique o seu afastamento do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de ser exonerada de conformidade com o item I, § 1.º do art.º 239, da Lei n.º 952, de 9 de novembro de 1953.

João Pessoa, 22 de julho de 1954.

José Albuquerque — Chefe do Serviço de Administração.

Dr. Aryswaldo Silva — RP, Diretor Geral.

SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

O Departamento de Saneamento do Estado, no intuito de manter o público informado sobre os serviços realizados nesta capital pela Repartição de Saneamento de João Pessoa, faz publicar a relação abaixo, correspondente aos serviços executados no mês de Junho próximo findo:

a) Serviço em residência

a) Rede água:

Novas derivações 31

Desobstruções em trechos externos 17

Mudanças de trechos externos 3

Vassamentos tomados 21

Pedimentos de Gravações (por falta de pagamento) 115

Reobertura de derivações 194

b) Rede de esgoto:

Instalações novas 16

Ligação 10

Desobstruções 43

II) Serviços em prédios públicos

Comitês

III) Chafarizes

Comitês

NOTA: — O D.S.E. aproveita o emprego para coletar a população que colabore com o desperdício de água que assume nesta capital, desnuda proporção.

João Pessoa, 24 de Julho de 1954.

Basílio Pardo — Chefe da Div. Admin. p. Diretor

DR. MARINÉSIO MORENO

Cirurgião do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção e Assistência à Infância

OPERAÇÕES — VIAS URINARIAS

CONSULTÓRIO:

Rua Duque de Caxias, 454 — FONE: 1235

RESIDÊNCIA:

Rua Almeida Barreto, 520 — FONE: 1554

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

CORAÇÃO E VASOS

ZLETROCARDIOGRAFIA. METABOLISMO BASAL. TUBA-GENS DUODENAI — INSTALAÇÃO DE OXIGENIO EM

DOMICILIO A QUALQUER HORA.

Consulta das 9 às 11 e das 16 às 18 horas.

CONSULTÓRIO: — Rua Visconde de Pelos, 260

RESIDENCIA: — Rua Mattéo Zaccara, 55 (Antiga Minas Gerais) — Fone: 1499

FILE" DE PEIXE

CAMARÃO DESCASCADO SEM CABECA

Conservação garantida

1 quilo de filé equivale a 2 quilos de peixe inteiro.

1 quilo de camarão descascado equivale a 2 1/2 com casca e cabeça.

Venda nos Armazens Frigoríficos da Paraíba

RUAS SANTO ELIAS, 277 — FONE 1008

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JUAREZ DE PAIVA MACEDO E RIVANDO B. CAVALCANTI

CIVIL — COMERCIAL — TRABALHISTA — PENAL

Constituição e transformação de sociedades mercantis.

Edif. "Quarte da Silveira", sala 503 — 5.º andar.

JOAO PESSOA — PARAIBA

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

DELEGACIA NO ESTADO DA PARAIBA

AVISO

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes do Estado, avisa aos senhores pensionistas, segurados e ao público em geral, que a partir de 1.º de Agosto do corrente ano, e expediente externo desta Delegacia, passará a ser das 10 às 18 horas, com exceção dos sábados em que o expediente será de 9.30 às 11 horas.

João Pessoa, 28 de julho de 1954.

AN. FRANCISCO LIA

AN. — Resp. p. Exp. da Delegacia.

En obediência às determinações constantes no art. 6.º da Portaria n.º 11 de 11 de Fevereiro do corrente ano, expedida pelo Excm. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, levamos ao conhecimento dos srs. associados que, no próximo dia 2.º de Agosto próximo, perante Mesa: Coletoras cuja hora e local de funcionamento serão previamente anunciados, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivo suplentes, desta Entidade Classista.

Na mesma ocasião, serão escolhidos, em cédulas separadas, os nomes dos Delegados e suplentes deste Sindicato junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio no Estado da Paraíba.

Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação deste edital, para registro de chapas, que deverá ser feita na secretaria desta Entidade.

Rua Cardoso Vieira n.º 234, 1.º andar, no horário normal do expediente, em requisição, em três vias, assinadas por todos os candidatos, acompanhando cada via uma relação que conterá os seguintes dados referentes à cada candidato: a) nome completo, filiação, naturalidade e estado civil; b) número de matrícula social; c) posição na firma, individual ou coletiva; d) sede social; e) qualificação profissional; f) declaração de próprio punho do candidato, com letra e firma reconhecida, por tabelião, que não incorre em qualquer das causas de inelegibilidade para cargos de direção e representação sindical.

João Pessoa, 28 de Julho de 1954.

Alvaro Vasconcelos — Presidente.

O exame dos olhos só deve ser feito em um médico especializado em oftalmologia.